

a Pagar de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), existente por ocasião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/02/2008, que aprovou o Balanço e Demonstrações Contábeis de 2007, tomou outras deliberações e autorizou ao Conselho de Administração a deliberar sobre o pagamento do saldo de Dividendos a Pagar, observado o limite para sua realização até 31/12/2008, e remanescente nos termos da Ata da RCA de 22/08/2008, vem propor que o mesmo seja pago aos acionistas em 23/12/2008, a critério do Conselho de Administração. Porto Trombetas, 04 de dezembro 2008. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho". Examinada e debatida a Proposta acima, foi a mesma aprovada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Porto Trombetas, 05 de dezembro de 2008. Tito Botelho Martins Junior - Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo - Secretário; Ronaldo Del Buono Ramos; Alcido César de Albanese; Carlos Augusto Parisi; Aquilino Paolucci Neto; Paulo Affonso Petrassi Filho; Nilson Pereira de Souza.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas da totalidade dos acionistas presentes na referida Reunião foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 05 de dezembro de 2008.

EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO
SECRETÁRIO

BERTIN S/A,

CNPJ Nº.09112489002454, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (L.O.), PARA CURTIMENTO DE PELES BOVINAS, COM PRODUÇÃO DIÁRIA DE 900 COUROS/DIA. SOB Nº 2467/2008 COM VALIDADE ATÉ 05/11/2012 NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

CORRÊA PINTO, MARTINS E COMPANHIA LTDA

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Marituba, a Licença de Instalação, com validade até 18/12/2010, para a Prestação de Serviços de Lavanderia Industrial na Rua do Quartel S/N, bairro do Decouville, no Município de Marituba, Pará.

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO AMAZONAS

Em cumprimento ao artigo. 17 da Lei nº 9.637/98 e Lei nº 5.980 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar informa os procedimentos adotados pela entidade para a contratação de obras, serviços e compras com emprego de Recurso Público, conforme Contrato de Gestão nº 001/2008 firmado com o Governo do Estado do Pará - Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará:

Identificação da necessidade da obra ou serviço solicitada ao Setor de Compras:

Realização de cotação de preço por escrito junto ao Setor de Compras com pelo menos três empresas participantes; Seleção da melhor oferta levando-se em consideração o preço seguido da qualidade oferecida e idoneidade da empresa; Formalização do fornecimento com a empresa vencedora através de Contrato, Ordem de compra, ou Ordem de Serviço. O detalhamento dos procedimentos acima elencados está explicitado em Regulamento.

"Santarém, 03 de novembro de 2008."

CARBONIZAÇÃO DOREA LTDA

CNPJ: 04.393.894/0001-88. Torna público que recebeu da SEMA/PA, a LO 2241/2008, com val. 11/12/2012. P/ Produção de Carvão Vegetal, na Rod. Pa 150, Km 129-Vic. Mojú-mirim-Km 2,3 - Tailândia-Pa.

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. (ALUNORTE) COMUNICADO

A Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA), a renovação da Licença de Operação - L.O. nº.1796/2008, válida até 23/06/2009, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva de 6.375.000 t/ano.

COMUNICADO

A Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA), a renovação Licença de Instalação nº 144/2008 para a 3ª fase de expansão, válida até 23/05/2009, para a atividade de Produção de alumina calcinada, com capacidade produtiva total de 6.375.000 t/ano.

M. Y. YASSINE

CNPJ nº. 01.170.465/0002-34, torna público que requereu da SEMA-PA, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Anajás, Município de Anajás, Estado do Pará.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA

CNPJ 07.723.963/0001-62 Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 2005/08 válida até 12/08/2012 para beneficiamento de leite em São Felix do Xingu/PA.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA - UNIPILOT CNPJ/MF 02.493.009/0001-07 NIRE Nº. 152000656042 JUCEPA 28/04/98 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, nesta cidade na Avenida Governador José Malcher, 815-A - Edifício Palladium Center - Cobertura, Bairro de Nazaré Cep: 66.055-901, no dia 23 de janeiro de 2009, às dez horas em primeira convocação e às onze horas em segunda para deliberarem sobre a seguinte pauta: (a) Ingresso de novos sócios com o conseqüente aumento de capital social; (b) o que ocorrer. Belém, 15 de janeiro de 2009.

A DIRETORIA

M. APARECIDA LIMA CERÂMICA LTDA

CNPJ 04.707.889/0001-00, com sede no município de Ourilândia do Norte, torna público que requereu junto a SEMA renovação de LO nº 464/2008.

E. A. S. LUCENA CERÂMICA LTDA

CNPJ 05.871.101/0001-51, com sede no município de Xinguara, torna público que requereu junto a SEMA Licença de Instalação e Operação, para extração e beneficiamento de argila.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2009 - A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da Contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN quadra 601, Módulo K03, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 15/12/2008.

KÁTIA REGINA DE ABREU
Presidente

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A

CAMPASA-Camarões do Pará S/A CNPJ: 05.032.867/0001-42 NIRE: 153.000.1386-1 **Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária** realizada em 10/12/2008. Às 08:00h. do dia 10/12/2008, na sede Social, sito no Povoado do Abade, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Curuçá - Pa., convocação feita na forma do Art. 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, com Editais publicado no Diário Oficial do Estado edições 31.309, 31.310 e 31.311 de 02, 03 e 04/12/2008, respectivamente, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: mudança na composição da diretoria. Fernando Alberto Cabral da Cruz - Diretor Presidente, convidou a Sra. Roseclélia das Neves Pinto para secretariar a reunião, o que foi aceito de imediato. Após várias ponderações do Diretor Presidente e dos membros presentes foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações sem restrições, contidas na ordem do dia: O presidente, Sr. Fernando Alberto Cabral da Cruz, renuncia ao seu cargo na Diretoria em virtude de circunstâncias externas, saindo também do seu cargo no Conselho de Administração. Ato contínuo, os acionistas deliberam sobre o substituto para o cargo em aberto, indicando para o seu lugar de maneira unânime o Sr. Edir Gonçalves Rodrigues, que aceitou o cargo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 10/12/2008, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000194000 do dia 05/01/2009.

Getúlio Villas Moreira
Secretário Geral.

AUTO POSTO LORENZONI LTDA

CNPJ 34.824.383/0001-34 Torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a licença de operação p/ comércio varejista de combustíveis em Brasil Novo/PA.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que a aluna abaixo relacionada concluiu, no 2º semestre letivo de 2008, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos da Universidade da Amazônia. Belém, 16 de janeiro de 2009.

DIREITO: LORENA Rocha Blanc.

Édson Franco
REITOR

MAFRIPAR MATADOURO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA

Torna publico que requereu à SEMA/PA a renovação da sua Licença de operação, no prazo de validade, p/ a atividade de abate de bovinos, mun. Xinguara/PA, Proc. Nº2008/563.998

FRIGORÍFICO EXTREMORTE INDUSTRIAL LTDA

Torna publico que recebeu da SEMA/PA sua Licença de operação nº2002/2008, com validade até 24/09/2012, p/ a atividade de abate de bovinos, munic. Castanhal/PA, Proc. Nº2007/170309.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer resíduos de carbono (finos de butt's - 400 t/mês e resíduos de coque - 400 t/mês) para serem utilizados no sistema de queima da empresa CIBRASA - Cimentos do Brasil S.A. - PA.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para encaminhar "resíduos de serviços de saúde" (120 kg/mês) para incineração pela empresa Transportadora Transcidade Ltda. - PA.



A ALBRAS- Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer "escória de alumínio" (7.000 t/ano) para reprocessamento pela empresa Almeida Indústria e Comércio de Metais Ltda. - SP.